

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2342 – Ano 10 Sexta-Feira, 25 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Edital de Audiência Pública.....	3
Edital de Parecer Fiscal do Processo.....	3
Extratos de Termo de Colaboração.....	4
Ata 01 - do Edital de Concorrência Nº. 317/PMC/2019.....	4
Ata 02 - do Edital de Concorrência Nº. 317/PMC/2019.....	5
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº 324/PMC/2019.....	6
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº 324/PMC/2019.....	7
Avisos de Licitação.....	7

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.555, de 18 de outubro de 2019.*Denomina Rua Rosa Bordignon Jacinto.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Rosa Bordignon Jacinto**, o trecho da Rua 607, localizado no Bairro Wosocris, Distrito de Rio Maina, a qual tem seu início na Rua Doutor Francisco de Assis Gomes, prosseguindo no sentido Noroeste, por aproximadamente 250 metros, até o limite do imóvel cadastrado sob a inscrição imobiliária 1.145.20.1900, fundos da igreja católica.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

//erm.

PL 076/19 – Autoria: Ver. Edson Aurélio

LEI Nº 7.556, de 18 de outubro de 2019.*Denomina Rua Valdecir Ferrari.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:



Art.1º Passa a denominar-se **Rua Valdecir Ferrari**, as atuais Ruas 1274 e 1275, localizadas no Bairro Wosocris, a qual tem seu início na Rua Sebastião Antônio Mateus, prosseguindo no sentido sul, por aproximadamente 74 metros, deste, segue no sentido leste, até a Rua 607.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

PL 077/19 – Aatoria: Ver. Edson Aurélio

LEI Nº 7.557, de 18 de outubro de 2019.

Denomina Rua Armelindo João De Bona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Armelino João De Bona**, a atual Rua SD-2103-185, localizada no Loteamento Vila Cechinel 2, Bairro São Defende, a qual tem seu início na Rua Lucas Peruchi, prosseguindo no sentido Leste até a Rua SD- 2109 – 185.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

PL 081/19 – Aatoria: Ver. Edson Aurélio

LEI Nº 7.558, de 18 de outubro de 2019.

Denomina Rua Tibúrcio Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Tibúrcio Vieira**, a atual Rua SD-2100-185, localizada no Loteamento Vila Cechinel 2, Bairro São Defende, a qual tem seu início na Rua Otavio Ronchi, prosseguindo no sentido Leste até a Rua Afonso Milanese.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

PL 082/19 – Aatoria: Ver. Edson Aurélio

LEI Nº 7.559, de 18 de outubro de 2019.

Denomina Rua Mário Meller.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:



Art.1º Passa a denominar-se **Rua Mário Meller**, a atual Rua SD 2099-185, localizada no Loteamento Vila Cechinel 2, situada na Localidade do Bairro São Defende, a qual tem seu início na Rua Lucas Peruchi, prosseguindo no sentido Leste até a Rua SD - 2107-185.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de outubro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

PL 082/19 – Aatoria: Ver. Edson Aurélio

Edital de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Criciúma convoca a população interessada para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de comunicar que irá proceder a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de terrenos de utilidade pública localizado no **Bairro Vila Floresta II** - em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 6.847/2017 e Regimento Normativo do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Data: 31/10/2019 - **Horário:** 20:15 horas

Local: Rua 523, casa 65 (Deise)

Bairro: Floresta II

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de outubro de 2019

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

Edital de Parecer Fiscal do Processo

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1245 – PARECER FISCAL DO PROCESSO 542708

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **VOIME MARTINHAGO**

CNPJ/CPF: **290.580.079-87**

Trata-se de revisão de ofício do ISS lançado em virtude da construção do imóvel cadastrado sob o n.º 102139, em virtude dela ter sido concluída em 2017, conforme imagem do Google Earth.

Segundo o Parecer Jurídico Tributário nº 157/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, “a possibilidade de utilização de prova fotográfica obtida por satélite proveniente do programa Google Earth, como forma de convencimento do julgador, encontra-se consagrada na jurisprudência majoritária dos nossos tribunais, isso de acordo com toda legislação infraconstitucional vigente, o Código de Processo Civil em seu artigo 369, consagra a regra de atipicidade dos meios de prova, ou seja, os fatos podem ser provados por qualquer meio, ainda que não os típicos, **ressalvadas** as provas obtidas ilicitamente”.

Sendo assim, para realizar o cálculo do imposto deveria ter sido utilizada a tabela antiga, vigente em 2017, e não a tabela do CUB, que entrou em vigor somente em 2018.

Segundo o Código Tributário Municipal (LC 287/2018):

Art. 56. O lançamento reporta-se à data em que haja surgido a obrigação tributária principal e rege-se-á pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada.

Assim, resolvo revisar o ISS do imóvel, aplicando-se à tabela antiga. O **novo valor do imposto**, portanto, passa a ser **R\$ 1.367,35**.

Como o débito lançado anteriormente foi objeto da Consolidação de Débito n.º 109/2019 (inclusive já protestado), solicito ao Setor de Arrecadação que atualize o valor na Consolidação citada.

Criciúma/SC, 10 de setembro de 2019.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda

Extratos de Termo de Colaboração

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº **2147/2019**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma e o Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas.

DO OBJETO: estimular nos usuários o gosto pela música facilitando o desenvolvimento da comunicação, e a interação social da pessoa com deficiência intelectual, sendo disponibilizado recursos do FMDCA no valor global de R\$15.019,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 24 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social e Edevilson Manoel Pereira, pelo CMDCA.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº **2148/2019**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma e o Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas.

DO OBJETO: oportunizar, por intermédio da dança, o desenvolvimento das potencialidades individuais, favorecendo a socialização dos adolescentes do IEE Diomicio Freitas na vida comunitária, sendo disponibilizado recursos do FMDCA no valor global de R\$14.470,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 24 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Assistência Social e Edevilson Manoel Pereira, pelo CMDCA.

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 317/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 567060

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do MIRANTE DO MORRO CECHINEL, em estrutura de concreto armado, com 657,42m² de área, no bairro Mina Brasil no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 874876/2018-Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal).

Às quatorze horas, do dia vinte e quatro, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de

abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que as empresas ENGENHARIA CASTANHEL LTDA - CNPJ – 83.845.966/0001-57; BASE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ – 08.829.727/0001-98 e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 74.111.709/0001-09 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente as empresas CASTANHEL e ENGETOM encontravam-se legalmente representadas neste ato. Presente nesta reunião, a jovem Caroline Cavaler Minatto, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. CARLOS DEL CASTANHEL representante legal da empresa ENGENHARIA CASTANHEL LTDA, fez que constasse em ata que a empresa BASE ENGENHARIA EIRELI – EPP não atende ao item 4.1.3.2, letra “c” Escoramento Metálico (cimbramento). Já a Sra. ERICA BONFANTE, representante da empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA nada declarou. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com a equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 24 do mês de outubro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 02 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 317/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 567060

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AO QUESTIONAMENTO EFETUADO NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADO NA ATA 01, DATADA DE 24/10/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do MIRANTE DO MORRO CECHINEL, em estrutura de concreto armado, com 657,42m² de área, no bairro Mina Brasil no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 874876/2018-Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal).

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder ao questionamento efetuado na ATA 01 na sessão do dia 24/10/2019. Abertos os trabalhos, a Comissão, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana através do servidor, Engº João Vicente D’avila Becker, efetuou a análise e conferência dos documentos relativos à habilitação e, emitiu a seguinte decisão, a qual passamos a relatar: relação ao questionamento efetuado pelo senhor Sr. CARLOS DEL CASTANHEL representante legal da empresa ENGENHARIA CASTANHEL LTDA, onde alegou que a empresa BASE ENGENHARIA EIRELI – EPP não atendeu ao item 4.1.3.2, letra “c” Escoramento Metálico (cimbramento), o que ficou evidenciado após análise e conferência. Feita a conferência e análise geral da documentação verificou-se que o atestado apresentado pela empresa BASE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com relação ao item 4.1.3.2, letra “b” – Estrutura Metálica, não condiz com obra de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação. Já com relação as empresas ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA, apresentaram integralmente a documentação de habilitação JURIDICA; FISCAL E TRABALHISTA; TÉCNICA e de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, de acordo com os ditames do Edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa BASE ENGENHARIA EIRELI – EPP, por não cumprir com a exigência estabelecidas nos itens 4.1.3.2, letras “b” e “c”, do Edital, e **HABILITAR** as empresas **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA**, por cumprirem rigorosamente com as exigências editalícias. As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente

fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pelo profissional técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana que nos auxiliou com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Comissão de Licitações:**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**
Presidente**KARINA TRES**
Secretária**ANTONIO DE OLIVEIRA**
Membro**Profissional Técnico:****Engº João Vicente D'ávila Becker** - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 324/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 567973

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto estrutural e execução dos serviços de construção do palco de estrutura em concreto armado no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Barbara – Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que as empresas CONSTRUTORA NELGUI LTDA - CNPJ – 03.851.496/0001-03; ENGENHARIA CASTANHEL LTDA - CNPJ – 83.845.966/0001-57; CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ – 17.311.965/0001-06 e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ – 74.111.709/0001-09 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente a empresa ENGENHARIA CASTANHEL encontrava-se legalmente representada neste ato. Presente nesta reunião, a jovem Caroline Cavaler Minatto, representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra ao Sr. CARLOS DEL CASTANHEL representante legal da empresa ENGENHARIA CASTANHEL LTDA, onde nada declarou. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com a equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 23 do mês de outubro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente**KARINA TRES**
Secretária**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**
Membro

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 324/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 567973

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto estrutural e execução dos serviços de construção do palco de estrutura em concreto armado no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Barbara – Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e quatro, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação. Abertos os trabalhos, a Comissão, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana através da servidora, Engª Joice M. De Medeiros Gerônimo, efetuou a análise e conferência dos documentos relativos à habilitação e, emitiu a seguinte decisão, a qual passamos a relatar: A empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA não atendeu a exigência da quantidade mínima exigida na letra “a” do item 4.1.8, do Edital. Já com relação a empresa CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou quantidade do serviço com relação ao item 4.1.8, letra “a” do Edital, em m² (metro quadrado), impossibilitando a conversão para a unidade (m³) e posterior análise da CAT. As empresas ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA NELGUI LTDA e CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI**, ambas por não cumprirem com as exigências do item 4.1.8., letra “a”, do Edital, e **HABILITAR** as empresas **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ENGENHARIA CASTANHEL LTDA**. As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações Licitações e pela profissional técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana que nos auxiliou com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Comissão de Licitações:**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**
Presidente**KARINA TRES**
Secretária**ANTONIO DE OLIVEIRA**
Membro**Profissional Técnica:****ENGª. JOICE M DE MEDEIROS GERÔNIMO** - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 338/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 5686806

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de calçamentos de passeios e de rampas de acessibilidade, em áreas públicas, área de preservação permanente (APP), ruas, avenidas e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.**DATA DE ENTREGA:** até 13 de novembro de 2019 às 13h45min**DATA DE ABERTURA:** dia 13 de novembro de 2019 às 14h00min**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 23 de outubro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 339/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de veículo 0km, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 340/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de veículos 0km, em atendimento a Delegacia Regional de Polícia de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2019, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

VAGNER ESPÍNDULA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/FME/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de veículos tipo utilitário elétrico, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes - FME.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2019, às 10:30h.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 24 de outubro de 2019.

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Aviso de Licitação

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

Pregão Presencial 073/CISAMREC/2019

OBJETIVO: Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de **medicamentos em geral, medicamentos judiciais e alimentações especiais** para atendimento a rede municipal de saúde dos Municípios Consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de novembro de 2019, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 24 de outubro de 2019.

ROQUE SALVAN - DIRETOR EXECUTIVO CISAMREC
